CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo nº 12.756/90

Promovente: Roberto Mauro Borges

Natureza: Projeto de Lei nº 09/90

Assunto: Declare "DIA DA REFLEXÃO SOBRE A CONSCIÊNCIA NEGRA" o dia 20 de novembro

ANDAMENTO

A C. de JUSTIÇA Em 06 de 03 de 90 Ana Maria Bayer Diretor da Secretaria	Ao Vereador Orlando Cesar 07/03		

OBSERVAÇÕES: Lei nº 1426 de 23.04.90

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 09/90

A Camara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1 - Fica declarado "DIA DA REFLEXAO SOBRE A CONSCIENCIA NEGRA" o dia 20 de novembro que comemra a morte de Zumbi dos Plamares.

Art. 2 - Esta Lei entrara em vigor na data des sua publicaçao revogadas as disposiçoes em contrario.

Sla das sessoes em 5 de março de 1990

Roberto Mauro Borges
vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12756/90
05 / 03 / 90
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação

Processo n.º 12.756/90 **Parecer n.º**

Projeto de Lei nº 09/90

Assunto: Declara "DIA DA REFLEXÃO SOBRE A CONSCIÊNCIA NEGRA" o dia 20 de novembro.

O presente Projeto de Lei de autoria do vereador Roberto Mauro Borges, é legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 12 de março de 1990

Orlando Cassaro

Relator